

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**ADITAMENTO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI 13.019/2014, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT E O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II**

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.569.532/0001-96, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º Andar, Sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representada pelo Sr. **CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**, Presidente no Exercício 2023, brasileiro, portador do RG nº 27.778.878-X SSP/SP e do CPF/MF nº 275.982.388-12, domiciliado em Mogi das Cruzes/SP e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.733.807/0001-97, com sede na Alameda André Rebouças nº 229, Novo Embu, Embu das Artes/SP, neste ato representada por **AMANDO GANEM MONTE ALTO**, residente e domiciliado na Avenida Escola Politécnica nº 5950 – Bloco C1 apartamento 23, Butantã, São Paulo/SP, portador do RG nº. 11.104.464-9, inscrito no CPF/MF nº. 056.392.348-22, que exerce a função de DIRETOR PRESIDENTE, tem entre si justo e contratado a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II**, em face do resultado obtido no Processo em epígrafe, regularmente ratificado pela autoridade competente, e na oportunidade, celebram o presente Termo de Aditamento observadas as seguintes cláusulas e condições:

1. Considerando que o Termo de Colaboração 01/2022, encontra-se em vigência até o dia 21 de janeiro de 2024;
2. Considerando que essa parceria é de suma importância uma vez que visa garantir a assistência clínica e psicossocial prioritariamente aos portadores de transtornos mentais, oriundos de tratamento hospitalar prolongado com base no desenvolvimento de suas potencialidades e vida comunitária, bem como, na condição de cidadania;
3. Considerando que houve a manifestação por parte da entidade, conforme ofício constante nos autos, que manifesta interesse no aditamento de valor para suprir a locação de imóvel relacionado a Implantação da Residência Terapêutica de Itaquaquecetuba, a partir de 01 de março de 2023;
4. Considerando que o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 prevê a possibilidade de revisão do plano de trabalho para alteração de valores e metas;
5. Considerando a existência de dotação orçamentária;
6. Considerando que houve manifestação favorável do Jurídico;

**Fica o presente aditado nos seguintes termos:**

( )  
RF  
A

**Cláusula Primeira** – Fica o Termo de Colaboração nº 01/2022 aditado em mais R\$ 65.780,73 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), equivalente ao do valor inicial pactuado, a partir de 01 de março de 2023;

**Cláusula Segunda** – Considerando o valor global atualizado do contrato de R\$ 4.424.842,38 (quatro milhões, quatrocentos e vinte quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), somados ao valor de R\$ 65.780,73 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos) decorrente do presente aditamento, o valor total do contrato passa a ser de 4.490.623,11 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e três reais e onze centavos).

**Cláusula Terceira** – O recurso necessário para o atendimento do referido Aditamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.10.302.0001.2.002 – Consórcio de Des. dos Municípios do Alto Tietê (Residência Terapêutica).  
3.3.50.39.00.00.00.00.0.1.110.0 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Cláusula Quarta** – Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para os efeitos legais.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA  
Presidente do CONDEMAT

Mogi das Cruzes, em 17 de fevereiro de 2023.

AMANDO GANEM MONTE ALTO  
Presidente da MORGAN

TESTEMUNHAS:

Mariana Ceragioli G. Rodrigues  
RG. nº 43.711.854-x

Rosemara Florês  
RG. nº 21.942.119-5

**ANEXO - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** 01/2022 - TA 01

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 17 de fevereiro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA  
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT  
CPF: 275.982.388-12

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA  
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT  
CPF: 275.982.388-12

Assinatura: \_\_\_\_\_

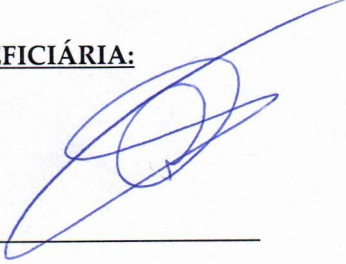
①  
A P  
ZF

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: AMANDO GANEM MONTE ALTO

Cargo: PRESIDENTE DA MORGAN

CPF: 056.392.348-22

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT

CPF: 275.982.388-12

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: AMANDO GANEM MONTE ALTO

Cargo: PRESIDENTE DA MORGAN

CPF: 056.392.348-22

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

9  
A  
2x